



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 294/2023

Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.024, conforme especifica.

Autoria: Vereador Oswaldo Bachin Filho – “Bachin Jr.”

EMENDA IMPOSITIVA:

A utilização da dotação abaixo indicada será implementada impositivamente nos termos da Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste nº 30/2022.

DESTINAÇÃO GERAL - OBJETO DA EMENDA: CUSTEIO à Secretaria de Cultura para a FAMAM - Banda Marcial do Projeto Amigos da Música.

JUSTIFICATIVA:

A cultura desempenha um papel vital na promoção da identidade, da expressão e da coesão social de uma comunidade. Reconhecendo a importância de promover e preservar as manifestações culturais locais, propõe-se a destinação de recursos específicos à Secretaria de Cultura para o custeio da FAMAM - Banda Marcial do Projeto Amigos da Música.

A FAMAM desempenha um papel significativo na formação cultural e cívica dos jovens, oferecendo uma plataforma essencial para o desenvolvimento de talentos musicais, bem como promovendo a inclusão social e a disciplina por meio da prática musical. Além disso, a Banda Marcial contribui para a valorização da cultura local, apresentando-se em eventos comunitários, culturais e cívicos, enriquecendo a vida cultural da cidade e fortalecendo o orgulho cívico e cultural dos cidadãos.

Ao destinar recursos para o custeio da FAMAM - Banda Marcial do Projeto Amigos da Música, estaremos investindo no desenvolvimento artístico e cultural da comunidade, garantindo a continuidade das atividades da banda e possibilitando a aquisição de instrumentos musicais, uniformes, materiais de manutenção e custos operacionais, o que é essencial para garantir a qualidade e a continuidade das apresentações e atividades educacionais.

Além disso, ao apoiar a FAMAM, estaremos promovendo oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional para os jovens, proporcionando-lhes um ambiente saudável e construtivo para o desenvolvimento de habilidades artísticas, trabalho em equipe e disciplina, fomentando assim a formação de cidadãos responsáveis e engajados.

Portanto, a implementação desta emenda impositiva reflete o compromisso do poder público em fortalecer e promover a cultura local, reconhecendo o papel crucial que a



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



música desempenha na formação da identidade cultural e no enriquecimento da vida comunitária

VALOR DA EMENDA: R\$ 32.072,14

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

02.05.01 – CULTURA

Classificação Funcional: 13.392.0071.2.126 – Fomento, difusão e diversidades

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenção Social

DESTINAÇÃO SAÚDE - OBJETO DA EMENDA: CUSTEIO à Secretaria de Promoção Social para a Associação de Monitoramento dos Autistas Incluídos em Santa Bárbara d' Oeste.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão e assistência a pessoas com necessidades especiais são pilares fundamentais de uma sociedade inclusiva e igualitária. Reconhecendo a importância de promover a inclusão social e o apoio a indivíduos com autismo, propõe-se a destinação de recursos específicos à Secretaria de Promoção Social para o custeio da Associação de Monitoramento dos Autistas Incluídos em Santa Bárbara d' Oeste. A Associação de Monitoramento dos Autistas Incluídos desempenha um papel vital no fornecimento de suporte, terapias especializadas e atividades educacionais para indivíduos com autismo, ajudando-os a desenvolver suas habilidades, promovendo sua inclusão na sociedade e garantindo o acesso a recursos e serviços que contribuem para a sua qualidade de vida.

Ao destinar recursos para o custeio da Associação, estaremos garantindo a continuidade e a ampliação de programas e serviços essenciais, incluindo terapias comportamentais, atividades de integração social, suporte educacional e capacitação para cuidadores, tudo com o objetivo de promover a independência, o bem-estar e a inclusão plena dos indivíduos com autismo.

Além disso, ao apoiar a Associação, estaremos fortalecendo a conscientização e a sensibilização sobre as necessidades e desafios enfrentados pela comunidade autista, promovendo a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade, e garantindo que todos os cidadãos tenham acesso aos recursos e apoio necessários para realizar seu pleno potencial.

Portanto, a implementação desta emenda impositiva reflete o compromisso do poder público em garantir a igualdade de oportunidades e o apoio necessário para indivíduos com autismo, reconhecendo a importância de promover a inclusão e a dignidade de todos os cidadãos, independentemente de suas necessidades especiais.

VALOR DA EMENDA: R\$ 32.072,14

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



Classificação Funcional: 08.244.0015.2.129 – Proteção Social de Média Complexidade

Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

DESTINAÇÃO SAÚDE - OBJETO DA EMENDA: CUSTEIO à Secretaria de Saúde para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara d'Oeste, assim como ao Hospital Santa Bárbara.

JUSTIFICATIVA:

A assistência à saúde e o apoio a pessoas com necessidades especiais são pilares fundamentais de uma sociedade inclusiva e solidária. Reconhecendo a importância de promover a inclusão social e o suporte a indivíduos com necessidades especiais, propõe-se a destinação de recursos específicos à Secretaria de Saúde no valor de R\$ 32.072,14 para o custeio da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara d'Oeste, assim como ao Hospital Santa Bárbara.

A APAE desempenha um papel essencial no fornecimento de suporte, terapias especializadas e atividades educacionais para pessoas com deficiência, garantindo-lhes o acesso a serviços e recursos que contribuem para o seu bem-estar e desenvolvimento pessoal. Ao mesmo tempo, o Hospital Santa Bárbara é uma instituição vital na prestação de serviços de saúde essenciais para a comunidade, oferecendo atendimento médico e hospitalar de qualidade a todos os cidadãos.

Os recursos alocados para a APAE e para o Hospital Santa Bárbara, no valor de R\$ 32.072,14 para cada instituição, visam garantir a continuidade e a ampliação de programas e serviços essenciais, incluindo terapias especializadas, suporte educacional, assistência médica e hospitalar, tudo com o objetivo de promover o bem-estar, a inclusão e a saúde plena de todos os cidadãos, incluindo aqueles com necessidades especiais.

Além disso, ao destinar esses recursos, estaremos fortalecendo a conscientização e a sensibilização sobre as necessidades e desafios enfrentados por indivíduos com deficiência e garantindo que todos os cidadãos tenham acesso aos serviços de saúde necessários para seu pleno bem-estar.

Portanto, a implementação desta emenda impositiva, com valores específicos de R\$ 32.072,14 para cada instituição, reflete o compromisso do poder público em garantir o acesso igualitário a serviços de saúde de qualidade e em promover a inclusão e o bem-estar de todos os cidadãos, independentemente de suas necessidades especiais ou condições de saúde.

VALOR DA EMENDA: R\$ 64.144,28

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

02.03.06 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Classificação Funcional: 10.302.0061.2.114 – Contratualização

Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



O crédito autorizado na emenda impositiva será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento de 2.023:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.01.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.01.03 - ENCARGOS GERAIS

04.122.0076.2.135 EMENDAS IMPOSITIVAS

9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR TOTAL DESTAS EMENDAS: R\$ 128.288,57

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 18 de outubro de 2023.

Oswaldo Bachin Filho
"Bachin Jr."
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=449M0MZG482KBTG0>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 449M-0MZG-482K-BTGO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8026/2023 19/10/2023 13:34 - CHAVE: 449M-0MZG-482K-BTGO